



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5.403, DE 2001

Dispõe sobre o acesso a informações da Internet,
e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 10

Inclua-se no art. 3º o seguinte inciso:

“ - o respeito ao direito autoral.”

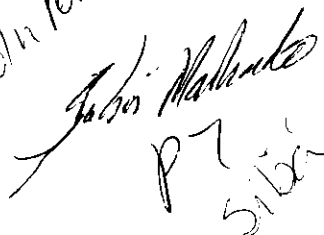
Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2012.

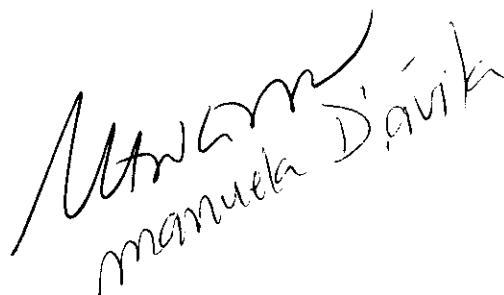
JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda acresce o respeito ao direito autoral como um dos princípios que regem a regulamentação do uso da Internet, explicitando esse importante norteador entre os demais enumerados no art. 3º do substitutivo.

Deputada **Luciana Santos**
PCdoB/PE


Lincoln Portek


João Maranhão
PT
Silva


Manuela D'Ávila